



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 018/14-CSMP**, datado de 12.08.2014 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 14 e 15.08.2014, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri, pelo critério de merecimento:

01. Renata Cintrão Simões de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *21.º - **atualmente ocupa a 16.ª posição - 2.º quinto);

02. André Virgílio Belota Seffair, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *23.º - **atualmente ocupa a 18.ª posição - 2.º quinto);

03. Elis Helena de Souza Nóbile, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *25.º - **atualmente ocupa a 20.ª posição - 2.º quinto);

04. João Ribeiro Guimarães Netto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: *26.º - **atualmente ocupa a 21.ª posição - 2.º quinto);

05. Romina Carmen Brito Carvalho, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais n.ºs 005, 006, 007, 009 e 010/14-CSMP.

(Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 22.ª posição - 2.º quinto);

06. Hilton Serra Viana, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã (Ordem de antiguidade: *28.º - **atualmente ocupa a 23.ª posição - 2.º quinto);

07. Maria Betusa da Silva Araújo, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos (Ordem de antiguidade: *29.º - **atualmente ocupa a 24.ª posição - 2.º quinto);

08. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha (Ordem de antiguidade: *30.º - **atualmente ocupa a 25.ª posição - 2.º quinto);

09. Vítor Moreira da Fonseca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guajará (Ordem de antiguidade: *37.º - **atualmente ocupa a 32.ª posição - 3.º quinto);

10. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *38.º - **atualmente ocupa a 33.ª posição - 3.º quinto);

11. José Felipe da Cunha Fish, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *41.º - **atualmente ocupa a 36.ª posição - 3.º quinto);

12. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: *42.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição - 3.º quinto);

13. Carolina Monteiro Chagas Maia, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais n.ºs 005, 006, 007, 009 e 010/14-CSMP.

Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá
(Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa
a 39.ª posição - 4.º quinto);

14. Yara Rebeca Albuquerque Marinho,
Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular
da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués
(Ordem de antiguidade: *45.º - **atualmente ocupa
a 40.ª posição - 4.º quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus (Am.), 29
de agosto de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
*Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério
Público*

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de
23.01.2014 e publicada no Dompe em 31.01.2014.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais n.ºs 005, 006,
007, 009 e 010/14-CSMP.